CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Estudo de casos e desenvolvimento de protótipos para design direcionado às questões de gênero em STEAM em países de média e baixa renda

Julho, 2019

A Universidade de Carleton, no Canadá, está lançando uma chamada para manifestação de interesse em investigar o design direcionado à questões de gênero em STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) em países de baixa e média renda (LMICs). Esta chamada é parte de um programa exploratório de pesquisa e é financiada pelo *International Development Research Centre* (IDRC, Canada).

OBJETIVO DA CHAMADA

Identificar, apoiar e promover uma comunidade de especialistas em LMICs engajados ou interessados em participar do design direcionado às questões de gênero como campo potencial de prática e pesquisa. Esta chamada o fará promovendo e disseminando conhecimento sobre como e por quem o *Gendered Design* é praticado e/ou poderia ser praticado, em países de baixa e média renda, e apoiando ainda mais a capacitação nesse campo. Especificamente, os candidatos bem-sucedidos nesta chamada serão apoiados em seu esforço para incluir a reflexão e análise de gênero em suas pesquisas de estudo de caso e em sua abordagem de design; eles participarão também de webinários e *workshops* e receberão recursos, ferramentas e acesso a consultorias de especialistas. Os candidatos serão fortemente encorajados a se envolverem uns com os outros, virtual e pessoalmente, formando uma rede nascente de pesquisadores afins. Todos os projetos serão apresentados em um Portal da Ciência Aberta, bem como exibidos em uma exposição final, para disseminar descobertas e ampliar a contribuição dos pesquisadores ao Programa e ao design direcionado às questões de gênero de uma forma mais ampla.

DEFINIÇÃO

A definição de design direcionado às questões de gênero (*Gendered Design*) utilizada por essa chamada é a prática do refletir e incorporar considerações de gênero ao projetar soluções, aplicativos, métodos ou processos baseados em tecnologia. Considerações de gênero referem-se especialmente às mulheres, que são muitas vezes sub-representadas e/ou negligenciadas nos campos técnicos e de design. Pretende-se que tal abordagem conduza e promova serviços, produtos, processos e sistemas novos ou melhorados, considerando as questões de gênero, promovendo benefícios substanciais para a sociedade e promovendo a igualdade de gênero.

FOCO DA CHAMADA

A chamada dá prioridade à propostas que:

- são lideradas por mulheres e/ou beneficiam as mulheres, direta ou indiretamente, à luz de suas experiências, perspectivas e histórias de vida;
- articulam com cuidado e imaginação como tais propostas se enquadram na categoria de *Gendered Design*, em seus respectivos contextos, a fim de ser compreensível com relação ao que gênero e design podem significar dentro de diferentes contextos geográficos e nacionais da LMIC; e
- concentram-se nos seguintes setores do STEAM: transporte/mobilidade; energia renovável; fabricação; habitação/ambiente construído/espaço público; infraestrutura; e acessibilidade (que pode ser transversal).

Website: http://scalar.usc.edu/works/gendered-design-in-steam/index
Duração: Abril de 2019 – Março de 2022 (36 meses)
Instituição líder: Carleton University, Ottawa, Canada
Coordenadores: Bjarki Hallgrimsson, Director, School of Industrial Design, Co-Principal Investigator; Dominique Marshall, Professor, Department of History, Co-Principal Investigator; Chiara Del Gaudio, Assistant Professor, School of Industrial Design, Co-Investigator; Beth A. Robertson, Postdoctoral Fellow, Department of History and School of Industrial Design, Program Director; Heloise Emdon, Carleton International, Project Facilitator; Amina Mire, Assistant Professor, Department of Sociology and Anthropology, Carleton University, Gender Advisor; Yoko Akama, Associate Professor, Communication Design, School of Design, RMIT University, , Regional Advisor; Emmanuel Mutungi, Lecturer and Department Head, Art and Industrial Design Faculty of Vocational Studies, Kyambogo University, Regional Advisor; Raquel Noronha, Adjunct Professor, Head of Design and Technology Department, Federal University of Maranhão, Regional Advisor.

Visão geral

Convidamos indivíduos e instituições a submeter as manifestações de interesse em uma das duas linhas seguintes:

- Linha 1: "Estudo de caso" - de 15 a 20 financiamentos entre $10,000 e $15,000 dólares canadenses cada;
- Linha 2: "Estudo de caso + prototipação" – 10 financiamentos de no máximo $35,000 dólares canadenses cada;

PROCESSO DE APLICAÇÃO

A submissão de propostas acontecerá em duas fases:

- Fase 1: candidatos deverão submeter uma manifestação de interesse;
- Fase 2: se forem convidados pela Universidade de Carleton, os participantes deverão submeter uma proposta completa.

Os candidatos com uma promissora manifestação de interesse serão convidados a apresentar uma proposta de projeto completa. Se a proposta completa for aceita, os candidatos receberão um financiamento, que estará ativo de 27 de janeiro de 2020 a 17 de dezembro de 2021. O valor da subvenção variará, dependendo da linha e da complexidade do projeto.

As principais atividades e datas desta chamada são as seguintes:

FASE	DATAS
Lançamento da chamada	26 de julho de 2019
Prazo para a submissão da manifestação de interesse	27 de setembro de 2019
Notificação das manifestações de interesse selecionadas	28 de outubro de 2019
Prazo para submissão de propostas completas	6 de dezembro de 2019
Notificação de propostas completas selecionadas	27 de janeiro de 2020
Implementação do contrato	27 de janeiro de 2020
Os beneficiários obtêm os pedidos de ética necessários, as autorizações do país, etc.	27 de janeiro a abril de 2020
Webinários e videoconferências para treinamento e compartilhamento	Abril – Maio de 2020
Prazo para finalização do primeiro estágio dos projetos	27 de novembro de 2020
Treinamento e apoio por meio de seminários regionais	Dezembro de 2020
Prazo para finalização dos estudos de caso e prototipagens	2 de abril de 2021
Exibição dos projetos em exposição em Ottawa	7 de maio de 2021
Treinamento sobre escrita acadêmica e colaboração em divulgar descobertas e resultados no Portal Open Science	10 de maio a 17 de dezembro de 2021
Submissão de relatórios técnicos e de síntese ao IDRC	Janeiro a março de 2022

FORMATO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os candidatos devem primeiro responder a este convite enviando uma manifestação de interesse até:

27 de setembro, 2019 23:59 PM
(UTC/GMT -4 horas)

A manifestação de interesse deve ser efetuada preenchendo o formulário, em inglês, disponível em http://bit.ly/EOIApplication:

- explicar claramente o projeto proposto, incluindo como ele pode contribuir para uma abordagem de projeto mais inclusiva e com perspectiva de gênero dentro do contexto nacional/geográfico específico do solicitante;
- conter o orçamento, assim como do modelo fornecido;
- fornecer detalhes biográficos e profissionais de todos os candidatos envolvidos;

- explicar como o projeto proposto se relaciona com um ou mais dos seguintes setores das áreas STEAM: transporte/mobilidade; energia renovável; fabricação; habitação/ambiente construído/espaço público; a infraestrutura; acessibilidade, particularmente no que se refere às pessoas com deficiência (transversais);
- especificar claramente para qual (is) linha (s) está aplicando. Em ambas as linhas, encorajamos a produção de conhecimento que é ao mesmo tempo multidisciplinar na abordagem e acionável, através do uso de processos de design colaborativo.

Nota 1: Como este projeto é exploratório, nós encorajamos os candidatos a serem cuidadosos e criativos na definição mais detalhada desses setores, já que eles se relacionam com o contexto especifico do LMIC no qual o projeto será desenvolvidos.
Nota 2: Como estes setores estão inter-relacionados, os candidatos podem incluir mais de um setor se e quando apropriado.
Nota 3: Estudos de caso de inteligência artificial ou projetos aplicáveis a um ou mais dos setores acima serão considerados elegíveis.

Materiais complementares em formatos alternativos (por exemplo, vídeo, pôster, etc.), que apresentam um breve *pitch* do projeto em inglês, francês ou espanhol para complementar os materiais escritos, também são bem vindos, mas não devem ultrapassar 10 MB por arquivo.

LINHAS DE SUBMISSÃO

Linha 1: Estudos de caso

Os candidatos que se candidatarem à Linha 1 devem propor estudos de caso e/ou narrativas (apenas) de experiências passadas e/ou em andamento que possam ajudar a aprofundar nossa compreensão dos sucessos e fracassos anteriores em relação ao design com perspectiva de gênero, para guiar os designers contemporâneos e estimular o engajamento no *Gendered Design* de forma mais ampla.

Linha 2: Estudo de caso + prototipagem

Os candidatos que se candidatarem à Linha 2 proporão um estudo de caso combinado a um processo de prototipagem (ou seja, objeto, modelo, processo, aplicação, método, visualização, etc.). Nessa situação, o estudo de caso levará em conta as práticas passadas e/ou em andamento para contribuir com o processo de design de novos protótipos ou processos de prototipagem à medida que a ação avança. Esse projeto deve ajudar a resolver uma lacuna específica, um desafio, um problema, técnica ou conhecimento para uma determinada comunidade no LMIC do projeto. Durante e após o processo de design, os candidatos documentarão e refletirão sobre suas experiências e os resultados obtidos. Essa reflexão teórica sobre os processos de design implementados deve contribuir para identificar, analisar e especular sobre uma variedade de práticas e processos capazes (ou não) de promover o *Gendered Design*, ao mesmo tempo em que contribui para enfrentar os desafios locais de gênero.

QUEM PODE SUBMETER?

Os candidatos e candidaturas devem preencher os seguintes critérios para serem elegíveis para financiamento do programa. As verificações de elegibilidade serão aplicadas a todas as propostas no recebimento.

Solicitante principal e equipe

- Tanto solicitações individuais (especialmente para a Linha 1) quanto as de equipes (especialmente para a Linha 2) serão consideradas;
- As candidaturas devem ser submetidas por um Candidato Principal;
- O candidato principal ou o Co-candidato Principal deve ser idealmente uma mulher ou representante de outro grupo desfavorecido*;
- Cada proposta deve ter um Candidato Principal afiliado a uma instituição de ensino superior em um LMIC elegível, para garantir que ele/ela tenha as competências, as habilidades, o conhecimento e a experiência ou as condições necessárias para concluir o projeto proposto. Pesquisadores emergentes são especialmente bem-vindos;
- Especificamente, o Candidato Principal deve ter o grau de mestre ou doutor e ser vinculado a uma instituição de ensino superior credenciada em um LMIC elegível com comprovada capacidade para realizar pesquisas de alta qualidade;
- Os projetos em equipe devem apoiar pelo menos 2 alunos de mestrado ou 1 aluno de doutorado como co-candidatos;
- No caso de projetos em equipe, pelo menos 50% dos co-candidatos devem ser mulheres e/ou de representantes de outro grupo desfavorecido;
- Candidatos Principais só podem apresentar uma candidatura;

- Nos casos em que uma instituição será a beneficiária do subsídio, as instituições dos Solicitantes Principais deverão ter a capacidade de administrar a concessão; se uma proposta completa for solicitada após a manifestação de interesse, será exigida uma carta da instituição, demonstrando sua disposição de apoiar e/ou administrar a concessão;
- Os departamentos dentro de uma única instituição podem fazer até cinco solicitações, desde que as atividades propostas sejam claramente diferentes, mas não serão concedidas mais do que dois financiamentos a qualquer instituição;
- O financiamento deve ser usado para projetos de pesquisa conduzidos dentro de LMICs e por acadêmicos e inovadores localizados dentro desses países. Estudantes estrangeiros e funcionários estrangeiros permanentes de instituições locais também serão considerados;
- Candidatos principais e, se for o caso, sua equipe pode fazer parcerias com acadêmicos e inovadores individuais fora de seu respectivo país, se isso for justificado e se o financiamento for administrado apenas por candidatos do LMIC da instituição do Candidato Principal. Quaisquer fundos a serem usados para as despesas desses parceiros só podem ir diretamente para a instituição financiada localizada no LMIC em questão e devem ser claramente justificados e limitados em quantidade;
- Os Candidatos Principais podem obter apoio paralelo (em espécie ou em dinheiro) para qualquer atividade, desde que o controle criativo e administrativo permaneça com eles.

**Nota: Um grupo desfavorecido pode incluir aqueles que são indígenas, membros de uma minoria étnica ou racial, pessoas com deficiência, e/ou identificar como mulheres, homens, pessoas de gênero e indivíduos não binários; no entanto, entendemos que essa é uma questão confidencial e sensível para muitos, e ninguém será penalizado por não se identificar dessa maneira quando se candidatar. Os líderes de equipe só devem identificar os membros da equipe dessa maneira se tiverem permissão expressa da pessoa para fazê-lo.*

PAÍSES ELEGÍVEIS

Os países elegíveis incluem os que constam da lista do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento (DAC) da OCDE dos países da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA):

http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/daclist.htm

No entanto, devido ao escopo e período de tempo específicos exigidos por este programa para produzir uma comunidade de candidatos, bem como outras restrições, incluindo segurança, restrições operacionais, etc., os seguintes países e regiões serão considerados inelegíveis neste momento.

Afghanistan
Burundi
Central African Republic
Chad
China
Comoros
Congo (Democratic Republic of)
Equatorial Guinea
Eritrea
Gabon
Gaza
Guinea-Bissau
India
Iran
Iraq
Libya
Maldives
Mali
Micronesia
Monserrat
Myanmar
North Korea (Democratic People's Republic of)
São Tomé and Principe
Saint Helena
Somalia
Sudan
South Sudan
Suriname
Syria
Timor-Leste
Venezuela
Yemen
West Bank
Zimbabwe
Southern and Eastern Europe
Central Asia
South Caucasus

Também inelegíveis neste momento são as Ilhas do Pacífico (Ilhas Cook, Ilhas Fiji, Kiribati, Ilhas Marshall, Nauru, Niue, Palau, Samoa, Ilhas Salomão, Tokelau, Tonga, Tuvalu, Vanuatu, Wallis e Futuna).

Nota: Todos os possíveis beneficiários devem garantir a liberação oficial do país para seus projetos de pesquisa antes que eles possam receber financiamento. Essa liberação deve ser garantida no prazo máximo de 90 dias após a oferta de financiamento, além do qual a Universidade de Carleton reserva-se ao direito de cancelar sua oferta.

CUSTOS

Os financiamentos serão desembolsados diretamente ao requerente principal ou a sua instituição de acordo com o orçamento final aprovado. Os candidatos podem ser solicitados a ajustar seu orçamento se suas solicitações não se enquadrarem nas diretrizes de financiamento.
O financiamento desta chamada deve ser usado para o seguinte tipo de despesas relacionadas à pesquisa:

CATEGORIAS DE CUSTOS	TIPO	LIMITES DE PERCENTUAIS	NOTAS
RECURSOS HUMANOS	Linha 1 e 2: Bolsas de pesquisa no caso de alunos de mestrado e doutorado. Custo do tempo de pesquisa para pesquisadores juniores. Custos de recursos humanos para o pessoal que trabalha diretamente no projeto financiado pelo subsídio (ou seja, pessoal assistente de pesquisa, serviços de transcrição de entrevista ...).	Linha 1: Os custos para bolsas de estudos de pesquisa de pos-graduação ou recém-doutores devem ser inferiores a US $ 2.000. Linha 2: Os custos da bolsa de estudos para assistente de pesquisa devem ser inferiores a $ 5.000.	
OPERACIONAL	Linha 1: Viagens (classe econômica) e custos de subsistência para realizar atividades de pesquisa. Custos para participar de reuniões, eventos de treinamento e seminários integrados ao programa (por exemplo, para participar do workshop regional opcional). Linha 2: Viagens (classe econômica) e custos de subsistência para realizar atividades de pesquisa. Custo para interagir e envolver a comunidade local (ou seja, transporte, almoço, horário de trabalho, etc.). Viagem para participar de workshops locais organizados como parte do projeto de pesquisa e do workshop regional do Programa para membros adicionais da equipe.	Linha 1 e 2: Se os custos operacionais forem superiores a 30% do total dos fundos solicitados, eles devem ser justificados.	Linha 2: Custos de viagem para o workshop regional do Programa para apenas um membro da equipe da Linha 2 jà foram orçados no programa.
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Linha 2 (apenas): Equipamentos e serviços de laboratório, como impressão 3D.	Linha 2: Se os custos de equipamentos e materiais forem superiores a 30% do total de recursos solicitados, eles devem ser justificados.	
OUTROS ITENS RELACIONADOS À PESQUISA	Linha 1 e 2: Consumíveis (suprimentos). Taxas de acesso a instalações ou serviços de biblioteca (para coletar materiais, acessar arquivos, históricos orais).	Linha 1 e 2: Se outros custos relacionados à pesquisa estiverem acima de 15% do total dos recursos solicitados, eles devem ser justificados.	
COMUNICAÇÃO	Linha 1 e 2: Custos de publicação diretamente relacionados ao projeto e programa. Custos para licenças e laudos de comitês de ética, se necessário. Uso de telecomunicações, como videoconferência/áudio/webconferência.	Linha 1 e 2: Se os custos de comunicação forem superiores a 30% do total de fundos solicitados, eles devem ser justificados.	Linha 1 e 2: Custos de Processamento de Artigos para países LMIC em periódicos acadêmicos de acesso aberto.
ADMINISTRAÇÃO E CUSTOS INDIRETOS	Linha 1 e 2: Custos relacionados com a obtenção de liberação para o desenvolvimento de pesquisa no país. Taxas de administração de instituições de ensino superior.		Linha 1: Sempre que necessário, as taxas de instituições de ensino superior (até $ 1.000,00) também são potencialmente elegíveis. Linha 2: Sempre que necessário, as taxas de instituições de ensino superior (até $ 3.000,00) também são potencialmente elegíveis. Em cada caso, as instituições são fortemente encorajadas a fornecer uma contribuição de contrapartida equivalente para os premiados, para compensar o custo de tais taxas requeridas.

AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

O comitê avaliador do projeto do programa, com a consultoria de experts de gênero, dos setores das áreas STEAM, e de especificidades regionais, irão analisar as manifestações de interesse submetidas e as selecionarão até o final de outubro de 2019 aquelas submissões que serão convidadas a continuar no processo seletivo, submetendo uma proposta completa. Tais propostas deverão ser submetidas até dia 06 de dezembro de 2019. Os participantes que forem escolhidos neste processo e que receberão o financiamento serão notificados até o final de janeiro ou início de fevereiro de 2020.

Como as manifestações de interesse serão avaliadas?

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1 – Relevância do tópico
2 – Relevância local (para Linha 2);
3 – Consistência do projeto proposto;
4 – Natureza multidisciplinar das atividades do projeto;
5 – Abordagem criativa e inovadora;
6 – Inclusão e consciência de gênero na composição da equipe;
7 – Expertise da equipe;
8 – Habilidade e treinamento geral da equipe, incluindo análise de questões de gênero e o potencial e disposição em aprender.
9 – Potencial de construção de conhecimento coletivo;
10 – Capacitação de recursos humanos;
11 – Viabilidade das atividades práticas propostas;
12 – Comunicação e sustentabilidade;
13 – Adequação ao orçamento;
14 – Considerações éticas

As prioridades específicas de cada país e desafios relacionados a cada área serão considerados na decisão final, somados aos requisitos gerais agrupados. Estes serão ponderados em 100 pontos, por exemplo, relevância (no máximo 20 pontos), metodologia (máximo 20 pontos); composição da equipe (máximo 20 pontos), capacitação (máximo 20 pontos), capacidade técnica (máximo 10 pontos), considerações éticas (máximo 10 pontos).

ALGUMA PERGUNTA?

Por favor entre em contato com GenDesignSTEAM@cunet.carleton.com
Ou entre na página de perguntas frequentes em nosso site:
http://scalar.usc.edu/works/gendered-design-in-steam/index

SUBMETA em:
http://bit.ly/EOIApplication